



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE  
Faculdade Nacional de Direito - FND  
Gabinete do Diretor - GD  
Secretaria dos Departamentos - SDEP

## ATA

Aos décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos foi realizada a reunião extraordinária do Departamento de Direito do Estado, presidida pelo chefe de Departamento Prof Dr. Marilson Santana e secretariada pelo servidor Luan Nunes da Secretaria dos Departamentos com os seguintes presentes: Alexia Goulart - CACO; Alex Oliveira - CACO; Daniel Ferreira - CACO; Gabriel Batista - CACO; Isabela Coimbra - CACO; Juliana Lie - CACO Maria Santos - CACO; Marilson Santana - CACO; Rafaela Manzano - CACO; Renan - Brochi - CACO; Yuri Laginha - CACO; Aline Soares - CACO; Camilla de Magalhaes; Carlos Augusto Silva; Larissa Pinha de Oliveira; Marcia Souza; Fabio Corrêa Souza; Antonio Martins; Eduardo Moreira; Maria Augusta Soeiro; Vanessa Berner, Luigi Bonizato; Carolina Machado Cyrillo; Guilherme Kronember; Patricia Garcia; Luiz Claudio Moreira; Carlos Magno; Roberto Litrento; Emiliano Brunet; Daniele Gabrich; Carlos Japiassu; Siddharta Legale; Francisco Ortigão; Carmen Lucia; Sidney Guerra; Salo de Carvalho para deliberar os seguintes pontos de pauta: **PAUTA DE ABERTURA:** Antes de iniciar a votação, o presidente indagou aos presentes se haveria alguma chapa interessada em compor a eleição. Não havendo qualquer chapa, o presidente informou que a chapa seria unica e composta por ele, prof Marilson Santana e a profª Daniele Gabrich. Em seguida, a professora Carolina Cyrillo informou que de acordo com o Estatuto da UFRJ em seu artigo 20, indicava que a chapa deveria ser composta preferencialmente por um professor 40h ou de DE. A saber: *“art.20 § 2º Nos casos de impedimento ou inexistência de professor nas condições referidas no parágrafo anterior, a Chefia poderá ser exercida, excepcionalmente, por docente de outra categoria”*. Sendo assim, o presidente solicitou que incluísse em ata a não existencia de candidatura de professores 40h ou Dedicção Exclusiva e por este motivo não haveria qualquer impedimento para a candidatura da professora Daniele Gabrich Gueiros - 20h. Não havendo qualquer impugnação, o presidente deu inicio a votação informando que seria nominal aos professores efetivos; não contabilizando os votos dos professores substitutos e em votação em bloco dos representantes do CACO dentro do quórum previamente estabelecido. **PAUTA ÚNICA: ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO: (a) chapa única Marilson Santana e Daniele Gabrich:** APROVADO POR 33 votos a favor e 1 abstenção representada pelo professor Salo de Carvalho que entrou na sala virtual após o término da votação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11:36, esta ata foi lavrada pela chefia de departamento.